

siquiatria pela directora do Departamento, Dr.ª Celeste Malpique em Dezembro de 1998.

Foi nomeada adjunta da Direcção Clínica do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia em 20 de Julho de 2000.

Foi nomeada directora da comissão do internato médico pelo conselho de administração, sob proposta da directora clínica em 27 de Setembro de 2000.

Foi nomeada directora do Departamento de Pedopsiquiatria em 6 de Agosto de 2003.

Foi nomeada directora clínica do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia em 16 de Junho de 2003.

Foi nomeada presidente do conselho de administração do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia em 1 de Novembro de 2003.

#### Despacho n.º 7921/2007

O despacho n.º 725/2007, relativo à incompatibilidade do exercício de funções públicas com o exercício efectivo de funções de coordenação e direcção em instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Janeiro de 2007, pretendeu acautelar os conflitos de interesses cuja disciplina resulta, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, mas também da Constituição da República Portuguesa, da Lei de Bases da Saúde, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, dos regimes das carreiras, do decreto-lei que estabelece os princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública e do diploma que define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.

Tendo este despacho, proferido no uso dos poderes de superintendência, suscitado dúvidas de interpretação, importa proceder ao seu esclarecimento.

Assim, ao abrigo do artigo 6.º do Regime Jurídico da Gestão Hospitalar, aprovado pela Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, e no seguimento do despacho n.º 725/2007, publicado em 15 de Janeiro, entendo esclarecer os conselhos de administração das instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde do seguinte:

1 — A acumulação do exercício de funções por profissionais pertencentes a instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde com o exercício efectivo de funções de coordenação e direcção em instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde, referida no despacho n.º 725/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Janeiro de 2007, deve ser considerada, nos termos da lei, e por natureza, incompatível.

2 — Podem ser autorizadas acumulações de funções nos casos em que a observância do disposto no número anterior inviabilize a prestação de cuidados de saúde aos utentes, em estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, fazendo perigar o direito à saúde e por natureza, incompatível.

3 — As acumulações previstas no número anterior cessarão quando deixarem de se verificar os pressupostos que levaram à sua autorização.

4 — As situações que resultem do n.º 2 devem ser fundamentadas e comunicadas à tutela.

5 — O despacho n.º 725/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Janeiro de 2007, não se aplica ao exercício autónomo de funções privadas, concretamente em consultório individual.

30 de Março de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Sub-Região de Saúde de Beja

##### Deliberação (extracto) n.º 743/2007

Por deliberação de 26 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Hugo Manuel dos Santos Arsénio, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções referentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 3 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

3000220126

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde da Guarda

##### Aviso n.º 8035/2007

#### Concurso n.º 1/2007 — Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral

1 — Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Fevereiro de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar vago na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde da Guarda, extensões, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, 412/99, de 15 de Outubro, e 44/2007, de 23 de Fevereiro, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga ora posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Centro de Saúde da Guarda, extensões.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Vencimento — de acordo com o Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com o estipulado no n.º 62, alínea a), da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9.1 — Os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados no n.º 64 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, serão definidos de acordo com a distribuição indicada do n.º 66, alínea a), da referida portaria e constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A avaliação curricular será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo providos apenas os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

10 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, será feita de acordo com o estipulado, respectivamente, pelos n.ºs 60 e 71 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora sub-regional de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, podendo ser entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Coordenadora Sub-Regional de Saúde da Guarda:

... (nome), nascido(a) em .../.../..., de nacionalidade ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., residente

em . . . . . (código postal), tendo como habilitações . . . . ., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar vago na categoria de assistente, da carreira médica de clínica geral, no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde da Guarda, extensões, aberto pelo aviso n.º . . . . ., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . . ., de . . . . . de . . . . . de . . . . .

Mais declaro, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que me encontro relativamente aos requisitos gerais de admissão:

. . . . .

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos:

. . . . .

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

11.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral, ou equivalente;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11.4 — A não apresentação, dentro do prazo indicado no n.º 1 do presente aviso, dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do número anterior implica a não admissão ao concurso.

11.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* a que se refere a alínea c) do n.º 11.3 deste aviso podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Eugénia Serra Pereira, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

Ana Maria Rodrigues Almeida Rocha, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

Maria Augusta Saraiva Madeira Grilo Cabral Campos, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria de Jesus Martins Rabaço Ferreira Clara, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

Adriana Manuela Sousa Silva Gonçalves, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Lisboa

#### Despacho (extracto) n.º 7922/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por delegação de competências, e por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 20 054/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 2 de Outubro de 2006, referente ao pedido de licença sem vencimento nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, da enfermeira especialista Ana Cristina Campos Gonçalves Baptista, deve o mesmo ser anulado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Bragança

#### Aviso (extracto) n.º 8036/2007

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007:

Candidatos admitidos:

Anabela Escudeiro Clérigo Vicente.  
Ana Paula Casas Benites.  
António Roberto Teixeira Oliveira.  
Ana Margarida Correia Macedo Afonso.  
Carla Cristina Ventura Ventura Ribeiro Morais.  
Cecília Cândida Rodrigues Correia.  
Deolinda da Conceição Costa Alves.  
Fábia Maria Freire Ferreira Santos.  
Fernanda Marisa de Oliveira Silva.  
Irene da Conceição Lopes Martins.  
Isilda Flora Fileno de Castro.  
Liliana Alexandra Fernandes Rocha.  
Luzia de Jesus Paradela Patrício.  
Maria Amélia Camelo.  
Ondina Maria Ferreira Pinto.  
Patrícia Cheio Pimentão.  
Paula Fernanda Batista Xavier.  
Sílvia Eduarda Estevinho Fernandes Lima.  
Sónia Cristina de Sousa Ferreira Mendes.  
Vitor Carlos Alves Gonçalves.  
Teresa Manuela Fonseca.

Candidata excluída — Teresa Manuela Fonseca.

10 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

### Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

#### Despacho (extracto) n.º 7923/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 25 de Janeiro de 2007, foram ratificadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com os profissionais e nas datas abaixo indicadas:

Técnica superior de 2.ª classe, área de recursos humanos, Fátima Conceição Novo Serrão — 2 de Agosto de 2006.

Técnica superior de 2.ª classe, área financeira, Lília Susana Santos Teixeira Cunha — 2 de Agosto de 2006.

Especialista de informática do grau 1, nível 1, Luís Filipe Gonçalves Barbot Lima Pinto — 27 de Julho de 2006.

Técnico de informática do grau 1, nível 1, Tiago Abreu Ferreira Monteiro — 1 de Setembro de 2006.

Foram ratificadas as celebrações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, renováveis por um único e igual período, com os profissionais e nas datas abaixo indicadas:

Especialista de informática do grau 1, nível 1, Mário Lino Ferreira dos Remédios da Silva — início a 30 de Agosto de 2006.

Técnica superior de 2.ª classe, área de higiene e segurança no trabalho, Margarida Rosa Martins Alves Teixeira Moura — início a 23 de Agosto de 2006.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

3000226304

#### Despacho (extracto) n.º 7924/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 27 de Dezembro de 2006,